



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº CE00002/2025-001.26

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250808CE00002-001.26

Cajazeiras - PB, 10 de fevereiro de 2026.

1.0 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Conforme solicitado e já informado anteriormente, se faz necessário a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 00002/2025.

Objeto: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia Civil para a Execução dos Serviços de Construção da Sede da Câmara Municipal de Cajazeiras - Etapa III.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Cajazeiras e:

CT Nº 00060/2025 - 12.08.25 - MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - **Apostila 01**

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato:	Alteração:
00060/2025	Realinhamento de preço.

2.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer e justificar, em consonância com a norma vigente, a necessidade de promover a alteração do competente contrato, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no correspondente instrumento contratual, que será processada conforme a condição seguinte:

2.1 - Do realinhamento:

O preço será realinhado na proporção:

CT Nº 00060/2025 - acréscimo de 19,81% (dezenove vírgula oitenta e um por cento).

3.0 - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A alteração contratual acima descrita, que será processada mediante termo de aditamento específico, justifica-se pela seguinte ocorrência:

3.1 - Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

4.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida alteração contratual poderia ocorrer com a aprovação por parte do Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente. Salienta-se que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Atenciosamente,

JÉSSICA NASCIMENTO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00060/2025-SDC

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – ETAPA III.

1. DA INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade justificar, sob os aspectos técnicos e econômicos a necessidade de celebração do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato nº 060/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Cajazeiras e a empresa M.O.C. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EPP, cujo objeto é a *“Execução dos Serviços de Construção da Sede da Câmara Municipal de Cajazeiras - Etapa III”*.

O contrato original foi celebrado com valor de R\$ 1.038.385,42 (um milhão e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) tendo como premissas orçamentárias referenciais de custo os sistemas SINAPI (04/2025), ORSE (03/2025) Sergipe e SEINFRA (028) Ceará, desonerado, com aplicação de BDI de 25,94%, além dos encargos sociais incidentes (E.S. hora: 91,01% e E.S. mês: 51,84%).

No curso da execução contratual, sobrevieram fatos novos e situações não integralmente previsíveis à época da licitação e da elaboração do projeto.

Tais demandas acarretam a necessidade de um **REPLANILHAMENTO** onde houve a necessidade de adequação dos quantitativo adicionais e suprimidos, ora consubstanciado no **Primeiro Termo Aditivo, no valor de R\$ 205.685,88 (duzentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 19,81% do valor inicial.**

Importa ressaltar que o percentual total de acréscimo permanece integralmente dentro do limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) para obras de Construção, previsto na legislação de regência das licitações e contratos, resguardando-se, assim, a legalidade, a economicidade e o interesse público.

Nos tópicos seguintes, apresentam-se, de forma detalhada, as justificativas técnicas para cada grupo de serviços acrescidos, demonstrando que o Termo Aditivo é indispensável para garantir a segurança, a funcionalidade, a durabilidade e a adequada modernização das



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

instalações da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB, bem como para resguardar o patrimônio público já investido na obra.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Da previsão legal para alterações contratuais (art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021)

A Lei nº 14.133/2021 prevê hipóteses expressas em que é juridicamente possível a alteração dos contratos administrativos. Dispõe o art. 124, inciso II, alínea “d”:

“Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo entre as partes:

(...)

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.”

No presente caso, a execução contratual revelou fatos supervenientes e situações técnicas não identificáveis de forma plena na fase de planejamento, entre eles eventos de natureza extraordinária relacionados as condições ocultas da edificação, deficiências construtivas relevantes e aprimoramentos técnicos indispensáveis à adequada funcionalidade das instalações.

Dessa forma, encontra-se caracterizado o enquadramento jurídico no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, uma vez que a manutenção do contrato nos moldes iniciais conduziria à execução incompleta, insegura ou tecnicamente inadequada do objeto.

2.2 – Da possibilidade de acréscimos ou supressões (art. 125 da Lei nº 14.133/2021)

A própria Lei nº 14.133/2021 autoriza que, em obras e reformas, sejam realizados ajustes de quantitativos ou de itens contratuais, nos seguintes termos:



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

“Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).”

No caso em apreço, o acréscimo global decorrente no Termo Aditivo permanece em patamar moderado, abaixo do limite de 25% autorizado para obras de construção pela Lei nº 14.133/2021. Trata-se, portanto, de ajuste contratual legítimo, compatível com a natureza da contratação, sem violação aos princípios da legalidade, da economicidade e da vantajosidade.

2.3 - Do pedido de reequilíbrio durante a vigência contratual

A Lei nº 14.133/2021 também exige que o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro seja formulado tempestivamente:

“Parágrafo único. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 desta Lei.”

A presente solicitação é realizada no curso da execução contratual, atendendo ao requisito legal de tempestividade e garantindo à Administração a oportunidade de promover os ajustes necessários sem comprometer a continuidade ou a economicidade da obra.

2.4 - Da jurisprudência do TCU sobre reequilíbrio econômico-financeiro

O Tribunal de Contas da União possui jurisprudência firme no sentido de que, sempre que houver oneração extraordinária ou erro substancial de projeto que inviabilize a execução nos moldes contratados, deve ser promovido o reequilíbrio econômico-financeiro.

No Acórdão nº 3289/2011 – Plenário, restou consignado:



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

“34. Vale ressaltar que o reequilíbrio econômico-financeiro pode ser solicitado pelo partícipe que for interessado na recomposição em virtude do evento superveniente.”

Tais precedentes consolidam que a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro não constitui liberalidade da Administração, mas sim instrumento de segurança jurídica, efetividade contratual e preservação da matriz de riscos originalmente pactuada, devendo ser aplicada sempre que fatos supervenientes, condições ocultas ou falhas relevantes de projeto importarem em oneração excessiva de uma das partes ou inviabilizarem a adequada execução do objeto.

No caso vertente, as condições reais encontradas na edificação e a necessidade de adoção de soluções técnicas mais robustas e de serviços não previstos na planilha original configuram típico cenário de oneração extraordinária e erro substancial de projeto, o que legitima e impõe a adoção de medidas de recomposição, por meio do Termo Aditivo ora justificado.

2.5 -Síntese

Diante de todo o exposto, verifica-se que o Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2025 encontra pleno amparo na Lei nº 14.133/2021, em especial nos arts. 124 e 125, que admitem a modificação contratual e os acréscimos em obras de construção dentro dos limites legais, desde que devidamente justificados e requeridos na vigência do contrato.

A jurisprudência do TCU e as orientações da AGU/MGI reforçam que, embora pequenas imprecisões sejam risco ordinário absorvido no BDI, erros relevantes de projeto, condições ocultas e fatos supervenientes com impacto material na execução das adequações de movimentações de terra e infraestrutura, escavações mecanizadas em material de 3ª categoria, complementação de muro de arrimo, colocação de terra vegetal em jardim, alvenarias de uma vez, armações de ferro 5.0 e 10.0, piso em concreto para proteger pé do muro de fechamento, instalação de toldo em policarbonato para proteção da entrada de energia, instalação de fios de 2,5mm para iluminação, colocação de tubo de 150mm e caixas de águas pluviais para saída de água da edificação, adequação e complementação das instalações de combate a incêndio assim como instalação do SPDA pois o após a aprovação do projeto de combate a incêndio foi exigido pelo Corpo de Bombeiro da Paraíba, todos exigem recomposição do ajuste para preservar o equilíbrio econômico-financeiro.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Assim, a alteração pretendida não configura mera faculdade da Administração, mas verdadeiro dever jurídico, em respeito aos princípios da boa-fé, da economicidade, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público, assegurando a adequada execução da obra e a proteção do patrimônio já investido.

3.0 – Do problema e da justificativa técnica dos serviços adicionais.

O contrato original foi firmado no valor de R\$ R\$ 1.038.385,42 (hum milhão e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) sendo necessário a celebração do **Primeiro Termo Aditivo, no montante R\$ 205.685,88 (duzentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 19,81% do valor inicial.**

Importa registrar que os acréscimos aqui descritos não decorrem de mera opção discricionária, mas de necessidades técnicas efetivamente constatadas em campo, as quais não estavam integralmente contempladas na planilha orçamentária original, conforme se expõe a seguir.

3.1 - Da necessidade dos serviços de cortes e movimentações de terra de 3ª categoria

Conforme relatado em boletim de ocorrência a ser juntado aos autos, para início da obra foi necessário o serviço de escavação mecanizada com retroescavadeira, escavadeira mecânica tipo PC e caminhões tipo caçambão para deslocamento dos materiais.

A planilha orçamentária original, apesar de prever no projeto arquitetônico uma escavação até 1,05 metros foi incluído uma escavação manual porem ao iniciar os serviços foi constatado a presença de rochas onde foi necessário a escavação ser executada de forma mecanizada, serviços esses imprescindíveis para o bom andamento da obra. Assim, justifica-se a inclusão, no termo aditivo, conforme planilha orçamentaria de aditivo.

3.2- Da necessidade do muro de proteção (arrimo)

Após as escavações de 1,60 metros, foi necessário aumentar o comprimento do muro de proteção, item incluso na planilha original.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

3.3- Da necessidade da armação 5.0 e 10.0

No desenvolvimento da construção, identificou-se também a necessidade de aumento das ferragens que foram previstas em planilha original à menor.

3.4 - Da necessidade de colocação de terra vegetal nos jardins.

Após a construção dos jardins será necessário a colocação de terra vegetal para o plantio das plantas, pois o solo que foi escavado na construção não é adequado para o plantio de plantas.

3.5 - Da necessidade de uma mureta de blocos em concreto para proteção do aterro junto ao muro.

Para viabilizar o aterramento e proteger o muro existente, é necessário a construção dessa proteção para conter o aterro.

A ausência dessa infraestrutura compromete a segurança do muro existente.

3.6 - Da necessidade de construção de alvenaria cerâmica de uma vez (tipo canteiro)

O item que contempla as plantas ornamentais, inclui muretas em todas e não foi previsto na planilha original.

3.7- Da necessidade de um piso em concreto para proteção do muro de fechamento no estacionamento externo, esse piso será feito entre o muro e o piso intertravado do estacionamento externo.

3.8- Da necessidade de um toldo em policarbonato para proteção da entrada de energia do prédio.

3.9- Da necessidade de fios de 2,5mm para instalações de iluminação da parte externa da edificação.

3.10- Da necessidade do complemento de tubulação de 150mm e colocação de uma caixa de água pluviais para saída das águas de chuva da edificação, sendo direcionado para a rua.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

3.11- Da necessidade de adequação e complementação de instalações e equipamentos de combate a incêndio e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosférica (SPDA), pois no momento da licitação o projeto de combate a incêndio ainda não estava aprovado no corpo de bombeiros, sendo que após a aprovação foi feita tais exigências.

4.0 – Do resumo econômico dos serviços adicionais

Para fins de transparência, demonstram-se a seguir os principais grupos de serviços contemplados do Termo Aditivo, com seus respectivos valores aproximados, obtidos a partir dos itens orçamentários detalhados:

Somados, tais serviços adicionais, suprimidos e alterados totalizam **R\$ 205.685,88** valor que corresponde ao montante do **Primeiro Termo Aditivo** ora proposto, tecnicamente dimensionado para garantir a adequada funcionalidade, segurança, modernização e durabilidade das edificações da Câmara Municipal de Cajazeiras – PB, que somado ao contrato original de R\$ 1.038.385,42, **passa o contrato ao valor de R\$ 1.244.071,30.**

5.0- DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, em anexo planilha orçamentaria e cronograma físico-financeiro considerando a fundamentação legal aplicável, a análise técnica dos fatos supervenientes e a necessidade de compatibilização da obra às condições efetivamente verificadas em campo, requer-se do Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras – PB, a aprovação do **Primeiro Termo Aditivo.**

Para apreciação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras – PB.

É o relatório

Cajazeiras/PB, 04 de fevereiro de 2026.



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - ETAPA III.

Bancos
SINAPI - 04/2025 -
Paraíba
ORSE - 03/2025 -
Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,94%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 91,01%
Mensalista: 51,84%

Cronograma Físico e Financeiro - REPLANILHAMENTO CONTRATUAL

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%				
		2.051,80	2.051,80				
2	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA OBRA	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		61.292,10	12.258,42	12.258,42	12.258,42	12.258,42	12.258,42
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100,00%	100,00%				
		100.071,89	100.071,89				
4	MURO DE ARRIMO E CONTENÇÃO	100,00%	50,00%	50,00%			
		87.165,86	43.582,93	43.582,93			
5	PAISAGISMO - VEGETAÇÃO	100,00%					100,00%
		53.910,26					53.910,26
6	PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS	100,00%	25,00%	25,00%	50,00%		
		383.597,85	95.899,46	95.899,46	191.798,93		
7	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	100,00%			50,00%	50,00%	
		59.875,03			29.937,52	29.937,52	
8	PISOS E REVESTIMENTOS	100,00%			50,00%	50,00%	
		57.387,16			28.693,58	28.693,58	
9	ESTRUTURA METÁLICAS	100,00%	50,00%	50,00%			
		187.872,21	93.936,11	93.936,11			
10	ILUMINAÇÃO EXTERNA	100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
		88.745,79	22.186,45	22.186,45	22.186,45	22.186,45	
11	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	100,00%	50,00%	25,00%	25,00%		
		34.225,46	17.112,73	8.556,37	8.556,37		
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E SPDA	100,00%			50,00%	50,00%	
		38.836,06			19.418,03	19.418,03	
13	FECHAMENTO E MUROS	100,00%	50,00%		25,00%	25,00%	
		81.387,18	40.683,59		20.341,80	20.341,80	
14	SERVIÇOS FINAIS	100,00%					100,00%
		7.672,65					7.672,65
Porcentagem			12,70%	26,18%	18,72%	26,78%	15,63%
Custo			R\$ 157.965,04	R\$ 325.659,69	R\$ 232.836,81	R\$ 333.191,10	R\$ 194.418,66
Porcentagem Acumulado			12,70%	38,88%	57,60%	84,38%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 157.965,04	R\$ 483.624,73	R\$ 716.461,54	R\$ 1.049.652,64	R\$ 1.244.071,30

Francinaldo Alves da Silva
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-PB 39931PB

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - ETAPA III.

Bancos
SINAPI - 04/2026 -
Paraíba
ORSE - 03/2025 -
Sergipe
SEINFRA - 028 -
Ceará

B.D.I.
25,94%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 91,01%
Mensalista: 61,84%

PLANILHA CONTRATUAL										REPLANILHAMENTO CONTRATUAL			
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.051,80	0,20 %				R\$ 2.051,80
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4	R\$ 407,30	R\$ 512,95	R\$ 2.051,80	0,20 %	4	R\$ 407,30	R\$ 512,95	R\$ 2.051,80
2			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA OBRA					R\$ 61.292,10	5,90 %				R\$ 61.292,10
2.1	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5	R\$ 5.748,79	R\$ 7.240,02	R\$ 36.200,10	3,49 %	5	R\$ 5.748,79	R\$ 7.240,02	R\$ 36.200,10
2.2	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	900	R\$ 22,14	R\$ 27,88	R\$ 25.092,00	2,42 %	900	R\$ 22,14	R\$ 27,88	R\$ 25.092,00
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$ 49.988,16	4,81 %				R\$ 100.071,89
3.1	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	63,93	R\$ 55,31	R\$ 69,65	R\$ 4.452,72	0,43 %	0	R\$ 55,31	R\$ 69,65	R\$ 0,00
3.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_06/2023	m³	622.712	R\$ 69,17	R\$ 87,11	R\$ 45.533,44	4,38 %	0	R\$ 69,17	R\$ 87,11	R\$ 0,00
3.3	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	m³						220.0808	R\$ 37,86	R\$ 47,63	R\$ 10.493,45
3.4	C5011	SEINFRA	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG	m³						754.815	R\$ 56,83	R\$ 71,57	R\$ 54.022,11
3.5	2506	ORSE	Carga mecânica de material de 3ª categoria	m³						754.815	R\$ 4,27	R\$ 5,38	R\$ 4.060,80
3.6	96575	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM						3774.075	R\$ 2,46	R\$ 3,09	R\$ 11.661,89
3.7	71	ORSE	Aterro manual de áreas, sem aquisição de material, com espalhamento e compactação	m²						89.214	R\$ 55,31	R\$ 69,65	R\$ 6.213,76
3.8	2531	ORSE	Aterro de áreas sem aquisição de material, com espalhamento mecânico, sem compactação e sem transporte	m²						493.803	R\$ 16,91	R\$ 21,29	R\$ 10.621,43
3.9	C3145	SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS: 95% P.N.	m²						498.893	R\$ 4,78	R\$ 6,01	R\$ 2.998,35
4			MURO DE ARRIMO E CONTENÇÃO					R\$ 72.316,82	6,96 %				R\$ 87.165,86
4.1	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	6.9324	R\$ 55,31	R\$ 69,65	R\$ 482,84	0,05 %	8.1600	R\$ 55,31	R\$ 69,65	R\$ 568,34
4.2	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	47	R\$ 51,78	R\$ 65,21	R\$ 3.064,87	0,30 %	47	R\$ 51,78	R\$ 65,21	R\$ 3.064,87
4.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	41.5944	R\$ 65,05	R\$ 81,92	R\$ 3.407,41	0,33 %	47.7324	R\$ 65,05	R\$ 81,92	R\$ 3.910,24
4.4	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	346,82	R\$ 10,96	R\$ 13,80	R\$ 4.783,35	0,46 %	571.2000	R\$ 10,96	R\$ 13,80	R\$ 7.882,56
4.5	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	34.662	R\$ 14,22	R\$ 17,90	R\$ 620,44	0,06 %	57.1200	R\$ 14,22	R\$ 17,90	R\$ 1.022,45
4.6	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m²	2.3108	R\$ 618,08	R\$ 778,40	R\$ 1.798,72	0,17 %	3.5384	R\$ 618,08	R\$ 778,40	R\$ 2.754,28
4.7	100350	SINAPI	MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, ATÉ 1,6 M DE ALTURA (EXCETO FUNDAÇÃO). AF_11/2024	m²	115,54	R\$ 342,29	R\$ 431,08	R\$ 49.806,98	4,80 %	139.908	R\$ 342,29	R\$ 431,08	R\$ 60.311,54
4.8	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	115,54	R\$ 5,75	R\$ 7,24	R\$ 836,50	0,08 %	139.908	R\$ 5,75	R\$ 7,24	R\$ 1.012,93
4.9	87794	SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PÁNCOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	115,54	R\$ 37,68	R\$ 47,45	R\$ 5.482,37	0,53 %	139.908	R\$ 37,68	R\$ 47,45	R\$ 6.638,83
4.10	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	115,54	R\$ 3,25	R\$ 4,09	R\$ 472,55	0,05 %	0	R\$ 3,25	R\$ 4,09	R\$ 0,00
4.11	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	115,54	R\$ 10,72	R\$ 13,50	R\$ 1.559,79	0,15 %	0	R\$ 10,72	R\$ 13,50	R\$ 0,00
5			PAISAGISMO - VEGETAÇÃO					R\$ 27.247,30	2,62 %				R\$ 53.910,26
5.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	368,66	R\$ 13,75	R\$ 17,31	R\$ 6.381,50	0,61 %	368,66	R\$ 13,75	R\$ 17,31	R\$ 6.381,50
5.2	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	1,1	R\$ 4,18	R\$ 5,26	R\$ 5,78	0,00 %	1,1	R\$ 4,18	R\$ 5,26	R\$ 5,78

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
5.3	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	20,2125	R\$ 87,02	R\$ 109,59	R\$ 2.215,08	0,21 %	20,2125	R\$ 87,02	R\$ 109,59	R\$ 2.215,08
5.4	9260	ORSE	Planta - Palmeira Imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	un	4	R\$ 768,52	R\$ 967,87	R\$ 3.871,48	0,37 %	4	R\$ 768,52	R\$ 967,87	R\$ 3.871,48
5.5	7636	ORSE	Planta - Carnaúba (copernicia prunifera), fornecimento e plantio	un	15	R\$ 96,73	R\$ 121,82	R\$ 1.827,30	0,18 %	15	R\$ 96,73	R\$ 121,82	R\$ 1.827,30
5.6	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	16	R\$ 37,37	R\$ 47,06	R\$ 752,96	0,07 %	16	R\$ 37,37	R\$ 47,06	R\$ 752,96
5.7	8851	ORSE	Planta - Pata de vaca (bauhinia forficata), h=2,00m, fornecimento e plantio	un	4	R\$ 189,57	R\$ 238,74	R\$ 954,96	0,09 %	4	R\$ 189,57	R\$ 238,74	R\$ 954,96
5.8	9680	ORSE	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	3	R\$ 485,06	R\$ 610,88	R\$ 1.832,64	0,18 %	3	R\$ 485,06	R\$ 610,88	R\$ 1.832,64
5.9	9308	ORSE	Planta - Gravata, fornecimento e plantio	un	60	R\$ 109,39	R\$ 137,76	R\$ 8.265,60	0,80 %	60	R\$ 109,39	R\$ 137,76	R\$ 8.265,60
5.10	7782	ORSE	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio	un	6	R\$ 150,87	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00	0,11 %	6	R\$ 150,87	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
5.11	7253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANUL)	m³						147,464	R\$ 143,57	R\$ 180,61	R\$ 20.952,97
6			PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS					R\$ 292.636,90	25,17 %				R\$ 383.597,85
6.1	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	364,1	R\$ 30,31	R\$ 38,17	R\$ 13.897,69	1,34 %	582,19	R\$ 30,31	R\$ 38,17	R\$ 22.222,19
6.2	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	1683,08	R\$ 69,20	R\$ 87,15	R\$ 146.680,42	14,13 %	1683,08	R\$ 69,20	R\$ 87,15	R\$ 146.680,42
6.3	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	903,49	R\$ 56,10	R\$ 70,65	R\$ 63.831,56	6,15 %	903,49	R\$ 56,10	R\$ 70,65	R\$ 63.831,56
6.4	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	503,67	R\$ 79,81	R\$ 100,51	R\$ 50.623,87	4,88 %	503,67	R\$ 79,81	R\$ 100,51	R\$ 50.623,87
6.5	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	29,27	R\$ 61,37	R\$ 77,28	R\$ 2.261,98	0,22 %	29,27	R\$ 61,37	R\$ 77,28	R\$ 2.261,98
6.6	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m³	78,64	R\$ 78,46	R\$ 98,61	R\$ 7.770,41	0,75 %	0	R\$ 78,46	R\$ 98,61	R\$ 0,00
6.7	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	78,64	R\$ 5,75	R\$ 7,24	R\$ 569,35	0,05 %	487,719	R\$ 5,75	R\$ 7,24	R\$ 3.531,09
6.8	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	78,64	R\$ 37,68	R\$ 47,45	R\$ 3.731,46	0,36 %	487,719	R\$ 37,68	R\$ 47,45	R\$ 23.142,27
6.9	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	78,64	R\$ 3,25	R\$ 4,09	R\$ 321,63	0,03 %	283,1795	R\$ 3,25	R\$ 4,09	R\$ 1.158,20
6.10	88499	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	78,64	R\$ 10,72	R\$ 13,50	R\$ 1.061,64	0,10 %	283,1795	R\$ 10,72	R\$ 13,50	R\$ 3.822,92
6.11	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	73,3	R\$ 17,29	R\$ 21,77	R\$ 1.595,74	0,15 %	73,3	R\$ 17,29	R\$ 21,77	R\$ 1.595,74
6.12	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	109,23	R\$ 1,39	R\$ 1,75	R\$ 191,15	0,02 %	582,19	R\$ 1,39	R\$ 1,75	R\$ 1.018,83
6.13	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m³						186,8265	R\$ 126,48	R\$ 159,30	R\$ 31.195,64
6.14	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m.	m³						5,241	R\$ 55,31	R\$ 69,55	R\$ 365,04
6.15	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²						26,205	R\$ 69,28	R\$ 87,25	R\$ 2.288,99
6.16	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG						366,687	R\$ 12,11	R\$ 15,25	R\$ 5.584,77
6.17	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG						36,687	R\$ 15,33	R\$ 19,30	R\$ 708,06
6.18	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³						5,241	R\$ 681,78	R\$ 858,64	R\$ 4.500,13

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
6.19	104441	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 8 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	m³						87,35	R\$ 71,52	R\$ 90,07	R\$ 7.897,61
6.20	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²						94,8	R\$ 93,74	R\$ 116,05	R\$ 11.191,14
7			EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO					R\$ 59.375,03	5,77 %				R\$ 59.375,03
7.1	11616	ORSE	Deck em madeira pau d' arco, com rãguas cantos abaulados 10 x 2cm, protegidas das demãos de sparack catol deck semi-brilho, em todas as faces, antes do assentamento, exclusive camada de concreto e cimentado dwe regularização	m²	72,85	R\$ 428,03	R\$ 539,06	R\$ 39.270,52	3,78 %	72,85	R\$ 428,03	R\$ 539,06	R\$ 39.270,52
7.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 rãguas de madeira, inclusive pintura	un	17	R\$ 962,39	R\$ 1.212,03	R\$ 20.604,51	1,98 %	17	R\$ 962,39	R\$ 1.212,03	R\$ 20.604,51
8			PISOS E REVESTIMENTOS					R\$ 67.387,16	5,53 %				R\$ 67.387,16
8.1	101092	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	m²	28,22	R\$ 335,60	R\$ 422,65	R\$ 11.927,18	1,15 %	28,22	R\$ 335,60	R\$ 422,65	R\$ 11.927,18
8.2	2206	ORSE	Revestimento de piso ou parede com ardósia cinza, dimensões 20 x 30 cm, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, exclusive regularização de base	m²	463,7	R\$ 61,54	R\$ 77,50	R\$ 35.936,75	3,46 %	463,7	R\$ 61,54	R\$ 77,50	R\$ 35.936,75
	71623	SINAPI	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	223,55	R\$ 33,83	R\$ 42,60	R\$ 9.523,23	0,92 %	223,55	R\$ 33,83	R\$ 42,60	R\$ 9.523,23
9			ESTRUTURA METÁLICAS					R\$ 185.566,32	17,87 %				R\$ 185.566,32
9.1	99858	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019	M	80,38	R\$ 161,91	R\$ 203,90	R\$ 16.389,48	1,58 %	80,38	R\$ 161,91	R\$ 203,90	R\$ 16.389,48
9.2	12401	ORSE	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheia, Terças UDC 127, 2 águas, s/ lanternim, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 15,0 a 20,0m, pintura 1d epoxi óx. ferro + 2 d esmalte epoxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	kg	4586,55	R\$ 15,98	R\$ 20,12	R\$ 92.281,38	8,89 %	4586,55	R\$ 15,98	R\$ 20,12	R\$ 92.281,38
9.3	C4554	SEINFRA	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	m²	305,77	R\$ 60,98	R\$ 76,79	R\$ 23.480,07	2,26 %	305,77	R\$ 60,98	R\$ 76,79	R\$ 23.480,07
9.4	13874	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura de creche padrão I do padrão FNDE, em ligh steel frame, com perfis UE70 e montantes de tubo UE70, inclusive fornecimento e montagem. Exclusive telhas.	m²	67,24	R\$ 113,51	R\$ 142,95	R\$ 9.611,95	0,93 %	67,24	R\$ 113,51	R\$ 142,95	R\$ 9.611,95
9.5	C4578	SEINFRA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA EM FIBRA DE VIDRO COM RESINA ISOFÁTICA e = 3,00mm	m²	67,24	R\$ 342,25	R\$ 431,02	R\$ 28.981,78	2,79 %	67,24	R\$ 342,25	R\$ 431,02	R\$ 28.981,78
9.6	C4397	SEINFRA	PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m²	29,97	R\$ 392,69	R\$ 494,55	R\$ 14.821,66	1,43 %	29,97	R\$ 392,69	R\$ 494,55	R\$ 14.821,66
9.7	C2479	SEINFRA	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	m²						6,93	R\$ 264,21	R\$ 332,74	R\$ 2.305,85
10			ILUMINAÇÃO EXTERNA					R\$ 83.005,79	7,99 %				R\$ 83.005,79
10.1	10793	ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletróduto - Rev 01	un	4	R\$ 13,88	R\$ 17,48	R\$ 69,92	0,01 %	4	R\$ 13,88	R\$ 17,48	R\$ 69,92
10.2	651	ORSE	Caixa de ferro galvanizado 4" x 4" com tampa Plal ou similar	un	78	R\$ 19,07	R\$ 24,01	R\$ 1.872,78	0,18 %	78	R\$ 19,07	R\$ 24,01	R\$ 1.872,78
10.3	4278	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	1,16	R\$ 8,17	R\$ 10,28	R\$ 11,92	0,00 %	1,16	R\$ 8,17	R\$ 10,28	R\$ 11,92
10.4	399	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	419,11	R\$ 6,47	R\$ 8,14	R\$ 3.411,55	0,33 %	419,11	R\$ 6,47	R\$ 8,14	R\$ 3.411,55
10.5	354	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	47,38	R\$ 16,13	R\$ 20,31	R\$ 962,28	0,09 %	47,38	R\$ 16,13	R\$ 20,31	R\$ 962,28
10.6	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	328,57	R\$ 12,74	R\$ 16,04	R\$ 5.270,26	0,51 %	328,57	R\$ 12,74	R\$ 16,04	R\$ 5.270,26
10.7	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	R\$ 24,40	R\$ 30,72	R\$ 122,88	0,01 %	4	R\$ 24,40	R\$ 30,72	R\$ 122,88
10.8	101873	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 150,37	R\$ 189,37	R\$ 189,37	0,02 %	1	R\$ 150,37	R\$ 189,37	R\$ 189,37
10.9	8625	ORSE	Arandela em alumínio fundido, linha edra, ref. 178 da Dimlux ou similar	un	8	R\$ 255,89	R\$ 322,26	R\$ 2.578,08	0,25 %	8	R\$ 255,89	R\$ 322,26	R\$ 2.578,08
10.10	12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivoit, marca LLum ou similar	un	54	R\$ 29,91	R\$ 37,66	R\$ 2.033,64	0,20 %	54	R\$ 29,91	R\$ 37,66	R\$ 2.033,64
10.11	12094	ORSE	Lâmpada PAR 30 Led 15w bivolt branca	un	38	R\$ 61,38	R\$ 77,30	R\$ 2.937,40	0,28 %	38	R\$ 61,38	R\$ 77,30	R\$ 2.937,40
10.12	11171	ORSE	Luminária decorativa, tipo arandela, 02 pétalas, refletor estampado em discode alumínio anodizado, lente plana de cristal temperado, acabamento pintado na cor preto fosco, modelo ZE-144/1AL, da REEME ou similar	un	18	R\$ 2.023,28	R\$ 2.548,11	R\$ 45.865,98	4,42 %	18	R\$ 2.023,28	R\$ 2.548,11	R\$ 45.865,98
	13681	ORSE	Luminária tipo spot plafon sobrepor de teto direcionável quadrado, cor preta, para lâmpada Ar70	un	16	R\$ 161,29	R\$ 203,12	R\$ 3.249,92	0,31 %	16	R\$ 161,29	R\$ 203,12	R\$ 3.249,92
10.14	93674	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$ 7,84	R\$ 9,87	R\$ 19,74	0,00 %	2	R\$ 7,84	R\$ 9,87	R\$ 19,74
10.15	13782	ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 2P DR 2x40A/30mA	un	4	R\$ 165,32	R\$ 208,20	R\$ 832,80	0,08 %	4	R\$ 165,32	R\$ 208,20	R\$ 832,80
10.16	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1667,97	R\$ 6,47	R\$ 8,14	R\$ 13.577,27	1,31 %	1667,97	R\$ 6,47	R\$ 8,14	R\$ 13.577,27
10.17	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M						1000	R\$ 4,58	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00

Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro, Cajazeiras/PB

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11			INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS					R\$ 31.961,67	3,08 %				R\$ 34.226,46
11.1	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/escoto predial, d = 100mm	m	186	R\$ 34,61	R\$ 43,58	R\$ 8.105,88	0,78 %	186	R\$ 34,61	R\$ 43,58	R\$ 8.105,88
11.2	1533	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/escoto predial, d = 150mm	m	108	R\$ 56,53	R\$ 71,19	R\$ 7.688,52	0,74 %	133,5	R\$ 56,53	R\$ 71,19	R\$ 9.503,87
11.3	104169	SINAPI	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS. PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 06/2022	UN	3	R\$ 124,90	R\$ 157,29	R\$ 471,87	0,05 %	3	R\$ 124,90	R\$ 157,29	R\$ 471,87
11.4	11083	ORSE	Caba de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,30m, com brita e grelha em ferro fundido.	un	35	R\$ 356,08	R\$ 448,44	R\$ 15.695,40	1,51 %	36	R\$ 356,08	R\$ 448,44	R\$ 16.143,84
12			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E SPDA					R\$ 26.119,54	2,52 %				R\$ 38.836,06
12.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	UN	59	R\$ 14,73	R\$ 18,55	R\$ 1.094,45	0,11 %	59	R\$ 14,73	R\$ 18,55	R\$ 1.094,45
12.2	3745	ORSE	Extintor de água pressurizada, capacidade 10 L, tempo de descarga 80s, alcance do jato 8m, instalado	un	6	R\$ 187,42	R\$ 236,03	R\$ 1.416,18	0,14 %	6	R\$ 187,42	R\$ 236,03	R\$ 1.416,18
12.3	1504	ORSE	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716	un	6	R\$ 573,97	R\$ 722,85	R\$ 4.337,10	0,42 %	6	R\$ 573,97	R\$ 722,85	R\$ 4.337,10
12.4	7861	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. Incendio	un	4	R\$ 136,19	R\$ 171,51	R\$ 686,04	0,07 %	4	R\$ 136,19	R\$ 171,51	R\$ 686,04
12.5	11824	ORSE	Sirene audível/endereçável, 120db, para alarme de incêndio	un	4	R\$ 203,93	R\$ 256,82	R\$ 1.027,28	0,10 %	4	R\$ 203,93	R\$ 256,82	R\$ 1.027,28
12.6	13851	ORSE	Central de alarme endereçável de incêndio com sistema p/ até 250 dispositivos, WI-FIRE ou similar, Modelo WF-50 - IP24, fornecimento e instalação	un	1	R\$ 1.695,42	R\$ 2.135,21	R\$ 2.135,21	0,21 %	1	R\$ 1.695,42	R\$ 2.135,21	R\$ 2.135,21
12.7	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1	R\$ 3.018,70	R\$ 3.801,75	R\$ 3.801,75	0,37 %	2	R\$ 3.018,70	R\$ 3.801,75	R\$ 7.603,50
12.8	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 60X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1	R\$ 1.517,88	R\$ 1.911,59	R\$ 1.911,59	0,18 %	2	R\$ 1.517,88	R\$ 1.911,59	R\$ 3.823,18
12.9	C0448	SEINFRA	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 10 CV	UN	1	R\$ 3.133,17	R\$ 3.945,91	R\$ 3.945,91	0,38 %	1	R\$ 3.133,17	R\$ 3.945,91	R\$ 3.945,91
12.10	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	M	30	R\$ 95,30	R\$ 120,02	R\$ 3.600,60	0,35 %	42	R\$ 95,30	R\$ 120,02	R\$ 5.040,84
12.11	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	6	R\$ 134,34	R\$ 169,18	R\$ 1.015,08	0,10 %	13	R\$ 134,34	R\$ 169,18	R\$ 2.199,34
12.12	12137	ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	17	R\$ 13,74	R\$ 17,30	R\$ 294,10	0,03 %	17	R\$ 13,74	R\$ 17,30	R\$ 294,10
12.13	11852	ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	27	R\$ 12,40	R\$ 15,61	R\$ 421,47	0,04 %	27	R\$ 12,40	R\$ 15,61	R\$ 421,47
12.14	11853	ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	2	R\$ 16,30	R\$ 20,52	R\$ 41,04	0,00 %	2	R\$ 16,30	R\$ 20,52	R\$ 41,04
12.15	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	6	R\$ 51,85	R\$ 65,29	R\$ 391,74	0,04 %	6	R\$ 51,85	R\$ 65,29	R\$ 391,74
12.16	95824	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN						3	R\$ 639,98	R\$ 802,18	R\$ 2.405,54
12.17	92642	SINAPI	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN						1	R\$ 201,60	R\$ 253,89	R\$ 253,89
12.18	96994	SINAPI	CONJUNTO PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN PARA SPDA (INCLUSO BASE METÁLICA, MASTRO COM 6 M. CAPTOR FRANKLIN E CONJUNTO DE ESTAIAMENTO COM 3 ESTAIS FLEXÍVEIS DE 4 M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN						1	R\$ 571,33	R\$ 719,53	R\$ 719,53
12.19	C0520	SEINFRA	CABO COBRE NU 35MM2	M						1,08	R\$ 44,68	R\$ 56,26	R\$ 59,64
12.20	C0521	SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	M						9,35	R\$ 64,13	R\$ 80,76	R\$ 755,11
12.21	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN						1	R\$ 19,41	R\$ 24,44	R\$ 24,44
12.22	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN						1	R\$ 126,68	R\$ 159,54	R\$ 159,54
13			FECHAMENTO E Muros					R\$ 81.367,18	7,84 %				R\$ 81.367,18
13.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	m³	28,1796	R\$ 49,20	R\$ 61,96	R\$ 1.746,00	0,17 %	28,1796	R\$ 49,20	R\$ 61,96	R\$ 1.746,00
13.2	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m³	28,1796	R\$ 18,38	R\$ 23,14	R\$ 652,07	0,06 %	28,1796	R\$ 18,38	R\$ 23,14	R\$ 652,07

Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro, Cajazeiras/PB

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
13.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	28,1796	R\$ 2,32	R\$ 2,92	R\$ 62,28	0,01 %	28,1796	R\$ 2,32	R\$ 2,92	R\$ 62,28
13.4	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2-8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	531,6596	R\$ 34,89	R\$ 43,94	R\$ 23.361,12	2,25 %	531,6596	R\$ 34,89	R\$ 43,94	R\$ 23.361,12
13.5	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE. UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1035,14	R\$ 3,25	R\$ 4,09	R\$ 4.233,72	0,41 %	1035,14	R\$ 3,25	R\$ 4,09	R\$ 4.233,72
13.6	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE. UMA DEMÃO. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1035,14	R\$ 9,16	R\$ 11,53	R\$ 11.935,15	1,15 %	1035,14	R\$ 9,16	R\$ 11,53	R\$ 11.935,15
13.7	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1035,14	R\$ 10,72	R\$ 13,50	R\$ 13.974,38	1,35 %	1035,14	R\$ 10,72	R\$ 13,50	R\$ 13.974,38
13.8	3958	ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m²	122,52	R\$ 164,50	R\$ 207,17	R\$ 25.382,46	2,44 %	122,52	R\$ 164,50	R\$ 207,17	R\$ 25.382,46
14			SERVIÇOS FINAIS					R\$ 7.672,65	0,74 %				R\$ 7.672,65
14.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	2800,9	R\$ 2,35	R\$ 2,95	R\$ 7.672,65	0,74 %	2800,9	R\$ 2,35	R\$ 2,95	R\$ 7.672,65
Total sem BDI								R\$ 824.593,81		Total sem BDI			R\$ 887.826,57
Total do BDI								R\$ 213.791,61		Total do BDI			R\$ 256.242,73
Total Geral								R\$ 1.038.385,42		Total Geral			R\$ 1.244.071,30
VALOR ACRESCIDO APÓS REPLANILHAMENTO											R\$ 205.685,88	19,81%	

Francinaldo Alves da Silva
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-PB 39931PB

LEGENDA	
ACRESCIDO	
SUPRIMIDO	
ALTERADO	